

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
 UNIDADE: CONSOLIDADO JUSTIÇA ELEITORAL  
 DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

## b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CARGOS EM COMISSÃO							FUNÇÃO DE CONFIANÇA							TOTAL GERAL (CJ + FC)	
	OCUPADOS					VAGOS	TOTAL CARGOS EM COMISSÃO	OCUPADAS					VAGOS	TOTAL FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO	TOTAL OCUPADOS			COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO	TOTAL OCUPADAS				
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL					OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL						
14101	TSE	146	-	146	16	162	9	171	594	-	594	-	594	25	619	790
14102	TRE-AC	20	-	20	3	23	-	23	90	-	90	-	90	6	96	119
14103	TRE-AL	21	-	21	15	36	-	36	230	-	230	-	230	1	231	267
14104	TRE-AM	28	1	29	11	40	-	40	257	-	257	-	257	9	266	306
14105	TRE-BA	50	-	50	11	61	-	61	542	-	542	-	542	15	557	618
14106	TRE-CE	42	2	44	9	53	1	54	398	-	398	-	398	8	406	460
14107	TRE-DF	43	1	44	1	45	-	45	169	-	169	-	169	6	175	220
14108	TRE-ES	28	-	28	6	34	6	40	222	-	222	-	222	12	234	274
14109	TRE-GO	54	1	55	-	55	-	55	380	-	380	-	380	10	390	445
14110	TRE-MA	36	-	36	10	46	1	47	352	-	352	-	352	14	366	413
14111	TRE-MT	31	-	31	-	31	11	42	226	-	226	-	226	2	228	270
14112	TRE-MS	28	-	28	1	29	1	30	219	-	219	-	219	2	221	251
14113	TRE-MG	61	-	61	1	62	12	74	883	-	883	-	883	19	902	976
14114	TRE-PA	50	-	50	2	52	1	53	339	-	339	-	339	8	347	400
14115	TRE-PB	41	-	41	1	42	-	42	285	-	285	-	285	9	294	336
14116	TRE-PR	60	-	60	3	63	-	63	557	-	557	-	557	8	565	628
14117	TRE-PE	33	2	35	15	50	2	52	475	-	475	-	475	1	476	528
14118	TRE-PI	22	-	22	8	30	-	30	342	-	342	-	342	11	353	383
14119	TRE-RJ	43	-	43	5	48	1	49	567	-	567	-	567	142	709	758
14120	TRE-RN	17	-	17	13	30	7	37	272	-	272	-	272	4	276	313
14121	TRE-RS	62	-	62	1	63	1	64	486	-	486	-	486	6	492	556
14122	TRE-RO	40	-	40	1	41	1	42	146	-	146	-	146	20	166	208
14123	TRE-SC	35	-	35	-	35	-	35	332	-	332	-	332	4	336	371
14124	TRE-SP	71	-	71	1	72	1	73	1.125	-	1.125	-	1.125	64	1.189	1.262
14125	TRE-SE	28	-	28	9	37	-	37	187	-	187	-	187	2	189	226
14126	TRE-TO	35	1	36	4	40	-	40	168	-	168	-	168	15	183	223
14127	TRE-RR	33	-	33	1	34	1	35	73	-	73	-	73	8	81	116
14128	TRE-AP	22	-	22	7	29	-	29	94	-	94	-	94	2	96	125
TOTAL		1.180	8	1.188	155	1.343	56	1.399	10.010	-	10.010	-	10.010	433	10.443	11.842

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: CONSOLIDADO

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	27	1	28	3	-	31
CJ-03	195	1	196	23	3	222
CJ-02	583	6	589	74	8	671
CJ-01	375	-	375	55	45	475
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>1.180</b>	<b>8</b>	<b>1.188</b>	<b>155</b>	<b>56</b>	<b>1.399</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>						
FC-06	4.434	-	4.434		102	4.536
FC-05	277	-	277		7	284
FC-04	534	-	534		28	562
FC-03	713	-	713		45	758
FC-02	425	-	425		40	465
FC-01	3.627	-	3.627		211	3.838
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-		-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>10.010</b>	<b>-</b>	<b>10.010</b>	<b>-</b>	<b>433</b>	<b>10.443</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.190</b>	<b>8</b>	<b>11.198</b>	<b>155</b>	<b>489</b>	<b>11.842</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-1, criadas para as Zonas Eleitorais, bom como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TSE

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	2	-	2	-	-	2
CJ-03	30	-	30	5	3	38
CJ-02	50	-	50	7	3	60
CJ-01	64	-	64	4	3	71
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>146</b>	<b>-</b>	<b>146</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>171</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	191	-	191	-	8	199
FC-05	41	-	41	-	2	43
FC-04	135	-	135	-	2	137
FC-03	107	-	107	-	5	112
FC-02	55	-	55	-	2	57
FC-01	65	-	65	-	6	71
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>594</b>	<b>-</b>	<b>594</b>	<b>-</b>	<b>25</b>	<b>619</b>
<b>TOTAL</b>	<b>740</b>	<b>-</b>	<b>740</b>	<b>16</b>	<b>34</b>	<b>790</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AC

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	3	-	3	-	-	3
CJ-02	12	-	12	1	-	13
CJ-01	4	-	4	2	-	6
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>23</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	50	-	50	-	-	50
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	1	-	1	-	-	1
FC-03	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	32	-	32	-	6	38
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>-</b>	<b>110</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>119</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AL

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	3	-	3	4	-	7
CJ-02	13	-	13	6	-	19
CJ-01	4	-	4	5	-	9
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>36</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	86	-	86	-	-	86
FC-05	9	-	9	-	-	9
FC-04	34	-	34	-	-	34
FC-03	25	-	25	-	-	25
FC-02	14	-	14	-	1	15
FC-01	62	-	62	-	-	62
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>230</b>	<b>-</b>	<b>230</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>231</b>
<b>TOTAL</b>	<b>251</b>	<b>-</b>	<b>251</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>267</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AM

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	1	-	5
CJ-02	9	1	10	6	-	16
CJ-01	14	-	14	4	-	18
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	113	-	113	-	-	113
FC-05	4	-	4	-	-	4
FC-04	8	-	8	-	-	8
FC-03	7	-	7	-	-	7
FC-02	52	-	52	-	4	56
FC-01	73	-	73	-	5	78
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>257</b>	<b>-</b>	<b>257</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>266</b>
<b>TOTAL</b>	<b>285</b>	<b>1</b>	<b>286</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>306</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-BA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	1	-	2
CJ-03	9	-	9	1	-	10
CJ-02	26	-	26	4	-	30
CJ-01	14	-	14	5	-	19
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>61</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	271	-	271	-	-	271
FC-05	9	-	9	-	-	9
FC-04	29	-	29	-	1	30
FC-03	6	-	6	-	-	6
FC-02	1	-	1	-	-	1
FC-01	226	-	226	-	14	240
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>542</b>	<b>-</b>	<b>542</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>557</b>
<b>TOTAL</b>	<b>592</b>	<b>-</b>	<b>592</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>618</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-CE

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	6	1	7	1	-	8
CJ-02	25	1	26	5	-	31
CJ-01	10	-	10	3	1	14
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>42</b>	<b>2</b>	<b>44</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>54</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	169	-	169	-	2	171
FC-05	3	-	3	-	-	3
FC-04	22	-	22	-	-	22
FC-03	10	-	10	-	-	10
FC-02	5	-	5	-	1	6
FC-01	189	-	189	-	5	194
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>398</b>	<b>-</b>	<b>398</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>406</b>
<b>TOTAL</b>	<b>440</b>	<b>2</b>	<b>442</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>460</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-DF

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	14	1	15	1	-	16
CJ-01	21	-	21	-	-	21
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>44</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>45</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	56	-	56	-	2	58
FC-05	10	-	10	-	-	10
FC-04	8	-	8	-	-	8
FC-03	16	-	16	-	4	20
FC-02	38	-	38	-	-	38
FC-01	41	-	41	-	-	41
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>169</b>	<b>-</b>	<b>169</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>175</b>
<b>TOTAL</b>	<b>212</b>	<b>1</b>	<b>213</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>220</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-ES

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	13	-	13	4	2	19
CJ-01	10	-	10	2	4	16
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>40</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	105	-	105	-	1	106
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	4	-	4	-	2	6
FC-03	52	-	52	-	6	58
FC-02	2	-	2	-	1	3
FC-01	52	-	52	-	2	54
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>222</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>234</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>	<b>-</b>	<b>250</b>	<b>6</b>	<b>18</b>	<b>274</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-GO

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	10	-	10	-	-	10
CJ-02	22	1	23	-	-	23
CJ-01	21	-	21	-	-	21
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>54</b>	<b>1</b>	<b>55</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	173	-	173	-	1	174
FC-05	13	-	13	-	-	13
FC-04	23	-	23	-	-	23
FC-03	17	-	17	-	1	18
FC-02	16	-	16	-	1	17
FC-01	138	-	138	-	7	145
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>380</b>	<b>-</b>	<b>380</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>390</b>
<b>TOTAL</b>	<b>434</b>	<b>1</b>	<b>435</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>445</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	3	-	3	3	-	6
CJ-02	14	-	14	3	1	18
CJ-01	18	-	18	4	-	22
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>36</b>	<b>-</b>	<b>36</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>47</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	156	-	156	-	3	159
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	13	-	13	-	1	14
FC-03	16	-	16	-	-	16
FC-02	4	-	4	-	1	5
FC-01	156	-	156	-	9	165
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>352</b>	<b>-</b>	<b>352</b>	<b>-</b>	<b>14</b>	<b>366</b>
<b>TOTAL</b>	<b>388</b>	<b>-</b>	<b>388</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>413</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MT

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	17	-	17	-	-	17
CJ-01	9	-	9	-	11	20
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>31</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>42</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	108	-	108	-	-	108
FC-05	3	-	3	-	-	3
FC-04	20	-	20	-	-	20
FC-03	22	-	22	-	-	22
FC-02	13	-	13	-	-	13
FC-01	60	-	60	-	2	62
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>226</b>	<b>-</b>	<b>226</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>228</b>
<b>TOTAL</b>	<b>257</b>	<b>-</b>	<b>257</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>270</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MS

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	17	-	17	-	-	17
CJ-01	6	-	6	1	1	8
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>30</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	94	-	94	-	-	94
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	24	-	24	-	-	24
FC-03	27	-	27	-	-	27
FC-02	16	-	16	-	1	17
FC-01	51	-	51	-	1	52
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>219</b>	<b>-</b>	<b>219</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>221</b>
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>	<b>-</b>	<b>247</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>251</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MG

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	10	-	10	-	-	10
CJ-02	37	-	37	-	2	39
CJ-01	13	-	13	1	10	24
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>61</b>	<b>-</b>	<b>61</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>74</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	413	-	413	-	1	414
FC-05	1	-	1	-	-	1
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	149	-	149	-	1	150
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	320	-	320	-	17	337
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>883</b>	<b>-</b>	<b>883</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>902</b>
<b>TOTAL</b>	<b>944</b>	<b>-</b>	<b>944</b>	<b>1</b>	<b>31</b>	<b>976</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	11	-	11	-	-	11
CJ-02	26	-	26	1	-	27
CJ-01	12	-	12	1	1	14
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>50</b>	<b>-</b>	<b>50</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>53</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	154	-	154	-	-	154
FC-05	11	-	11	-	-	11
FC-04	3	-	3	-	-	3
FC-03	24	-	24	-	1	25
FC-02	32	-	32	-	2	34
FC-01	115	-	115	-	5	120
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>339</b>	<b>-</b>	<b>339</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>347</b>
<b>TOTAL</b>	<b>389</b>	<b>-</b>	<b>389</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>400</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PB

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	21	-	21	-	-	21
CJ-01	12	-	12	1	-	13
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	119	-	119	-	1	120
FC-05	8	-	8	-	1	9
FC-04	3	-	3	-	-	3
FC-03	13	-	13	-	1	14
FC-02	1	-	1	-	-	1
FC-01	141	-	141	-	6	147
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>285</b>	<b>-</b>	<b>285</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>294</b>
<b>TOTAL</b>	<b>326</b>	<b>-</b>	<b>326</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>336</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PR

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	1	-	2
CJ-03	10	-	10	-	-	10
CJ-02	36	-	36	1	-	37
CJ-01	13	-	13	1	-	14
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>60</b>	<b>-</b>	<b>60</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>63</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	260	-	260	-	2	262
FC-05	17	-	17	-	-	17
FC-04	11	-	11	-	-	11
FC-03	13	-	13	-	1	14
FC-02	17	-	17	-	-	17
FC-01	239	-	239	-	5	244
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>557</b>	<b>-</b>	<b>557</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>565</b>
<b>TOTAL</b>	<b>617</b>	<b>-</b>	<b>617</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>628</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PE

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	-	1	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	1	-	8
CJ-02	18	1	19	10	-	29
CJ-01	8	-	8	4	2	14
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>52</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	194	-	194	-	-	194
FC-05	17	-	17	-	-	17
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	16	-	16	-	1	17
FC-02	6	-	6	-	-	6
FC-01	242	-	242	-	-	242
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>475</b>	<b>-</b>	<b>475</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>476</b>
<b>TOTAL</b>	<b>508</b>	<b>2</b>	<b>510</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>528</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PI

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	12	-	12	5	-	17
CJ-01	5	-	5	3	-	8
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	112	-	112	-	-	112
FC-05	3	-	3	-	-	3
FC-04	44	-	44	-	1	45
FC-03	31	-	31	-	2	33
FC-02	25	-	25	-	1	26
FC-01	127	-	127	-	7	134
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>342</b>	<b>-</b>	<b>342</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>353</b>
<b>TOTAL</b>	<b>364</b>	<b>-</b>	<b>364</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>383</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RJ

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	2	-	9
CJ-02	30	-	30	2	-	32
CJ-01	5	-	5	1	1	7
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>43</b>	<b>-</b>	<b>43</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>49</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	249	-	249	-	67	316
FC-05	29	-	29	-	1	30
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	45	-	45	-	5	50
FC-02	6	-	6	-	3	9
FC-01	238	-	238	-	66	304
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>567</b>	<b>-</b>	<b>567</b>	<b>-</b>	<b>142</b>	<b>709</b>
<b>TOTAL</b>	<b>610</b>	<b>-</b>	<b>610</b>	<b>5</b>	<b>143</b>	<b>758</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RN

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	1	-	5
CJ-02	5	-	5	10	-	15
CJ-01	7	-	7	2	7	16
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>37</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	111	-	111	-	-	111
FC-05	-	-	-	-	-	-
FC-04	1	-	1	-	-	1
FC-03	41	-	41	-	-	41
FC-02	15	-	15	-	1	16
FC-01	104	-	104	-	3	107
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>272</b>	<b>-</b>	<b>272</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>276</b>
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>	<b>-</b>	<b>289</b>	<b>13</b>	<b>11</b>	<b>313</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RS

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	8	-	8	-	-	8
CJ-02	34	-	34	1	-	35
CJ-01	19	-	19	-	1	20
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>62</b>	<b>-</b>	<b>62</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>64</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	228	-	228	-	1	229
FC-05	7	-	7	-	1	8
FC-04	39	-	39	-	1	40
FC-03	27	-	27	-	-	27
FC-02	9	-	9	-	2	11
FC-01	176	-	176	-	1	177
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>486</b>	<b>-</b>	<b>486</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>492</b>
<b>TOTAL</b>	<b>548</b>	<b>-</b>	<b>548</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>556</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RO

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	13	-	13	-	-	13
CJ-01	19	-	19	1	1	21
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>42</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	74	-	74	-	4	78
FC-05	11	-	11	-	-	11
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	15	-	15	-	8	23
FC-02	4	-	4	-	5	9
FC-01	42	-	42	-	3	45
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>146</b>	<b>-</b>	<b>146</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>166</b>
<b>TOTAL</b>	<b>186</b>	<b>-</b>	<b>186</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>208</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-SC

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	20	-	20	-	-	20
CJ-01	7	-	7	-	-	7
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>35</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	156	-	156	-	-	156
FC-05	7	-	7	-	-	7
FC-04	28	-	28	-	-	28
FC-03	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	141	-	141	-	4	145
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>332</b>	<b>-</b>	<b>332</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>336</b>
<b>TOTAL</b>	<b>367</b>	<b>-</b>	<b>367</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>371</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-SP

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	12	-	12	1	-	13
CJ-02	41	-	41	-	-	41
CJ-01	17	-	17	-	1	18
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>71</b>	<b>-</b>	<b>71</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>73</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	546	-	546	-	7	553
FC-05	14	-	14	-	-	14
FC-04	75	-	75	-	17	92
FC-03	4	-	4	-	8	12
FC-02	42	-	42	-	1	43
FC-01	444	-	444	-	31	475
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>1.125</b>	<b>-</b>	<b>1.125</b>	<b>-</b>	<b>64</b>	<b>1.189</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.196</b>	<b>-</b>	<b>1.196</b>	<b>1</b>	<b>65</b>	<b>1.262</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-SE

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	2	-	2	2	-	4
CJ-02	16	-	16	3	-	19
CJ-01	9	-	9	4	-	13
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>37</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	70	-	70	-	1	71
FC-05	22	-	22	-	-	22
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	4	-	4	-	-	4
FC-02	-	-	-	-	-	-
FC-01	91	-	91	-	1	92
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>187</b>	<b>-</b>	<b>187</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>189</b>
<b>TOTAL</b>	<b>215</b>	<b>-</b>	<b>215</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>226</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-TO

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	1	-	5
CJ-02	13	1	14	1	-	15
CJ-01	17	-	17	2	-	19
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>35</b>	<b>1</b>	<b>36</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	74	-	74	-	-	74
FC-05	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	14	-	14	-	1	15
FC-02	43	-	43	-	10	53
FC-01	37	-	37	-	4	41
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>168</b>	<b>-</b>	<b>168</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>183</b>
<b>TOTAL</b>	<b>203</b>	<b>1</b>	<b>204</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>223</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RR

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	18	-	18	-	-	18
CJ-01	10	-	10	1	1	12
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>35</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	47	-	47	-	1	48
FC-05	7	-	7	-	2	9
FC-04	6	-	6	-	3	9
FC-03	1	-	1	-	-	1
FC-02	3	-	3	-	2	5
FC-01	9	-	9	-	-	9
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>73</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>-</b>	<b>106</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>116</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AP

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2022

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>						
CJ-04	-	-	-	1	-	1
CJ-03	4	-	4	-	-	4
CJ-02	11	-	11	3	-	14
CJ-01	7	-	7	3	-	10
<b>TOTAL CARGOS</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>22</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>29</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>						
FC-06	55	-	55	-	-	55
FC-05	3	-	3	-	-	3
FC-04	3	-	3	-	-	3
FC-03	11	-	11	-	-	11
FC-02	6	-	6	-	1	7
FC-01	16	-	16	-	1	17
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL FUNÇÕES</b>	<b>94</b>	<b>-</b>	<b>94</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>96</b>
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>	<b>-</b>	<b>116</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>125</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.